



# Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2025**

**02/06/2025** segunda-feira

Nº: **096**

### Núcleo Informações Educacionais e Tecnologia

- Informação n.º 01: Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento.

Pag. 2

### Núcleo Pedagógico

- Informação n.º 02: Alteração nos Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar.
  
- Informação n.º 03: Orientação Técnica “Produção científica e agricultura sustentável” em parceria com o Campus da Unesp Jaboticabal.

Pag. 3 - 5



# Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2025**

**02/06/2025** segunda-feira

Nº: **096**

Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia

### **Informação n.º 01: Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento.**

Prezados(as) Diretores(as),

Em acordo ao exposto e divulgado no Boletim Subsecretaria nº13/2025 reforçamos a importância em respeitar o fluxo para espelhamento de imagens. Diferentemente dos procedimentos para solicitação de imagens, o espelhamento deve ser intermediado por um representante do NIT/D.E., uma vez que envolvem ações técnicas que necessitam do acompanhamento desses profissionais. Sendo assim, o fluxo para espelhamento de imagens das câmeras de monitoramento permanece o divulgado em boletim supracitado.

#### **Solicitação de Espelhamento de imagens**

A configuração dos equipamentos será intermediada pelo NIT/D.E. junto aos Assessores Técnicos de Monitoramento do Conviva Central que atuam no CICC. Essa atividade/ação é realizada de maneira remota, com orientações prestadas via telefone. O espelhamento deverá ser solicitado nos seguintes casos:

- Instalação de sistema de monitoramento (em escolas que não possuíam);
- Ampliação do número de câmeras (novos equipamentos);
- Necessidade de alteração de senhas por motivos de segurança;
- Troca de IP;
- Ou Determinação da FDE.

É importante destacar que os Assessores Técnicos de Monitoramento, ou mesmo os servidores que atuam no NIT/D.E., não são responsáveis pela instalação dos equipamentos de monitoramento na unidade escolar, sendo essa atividade de responsabilidade da equipe gestora. Caso a equipe escolar opte por contratar um prestador de serviços para essa finalidade, o contato com os Assessores Técnicos de Monitoramento deverá ser intermediado por um representante do NIT/D.E. em parceria com um representante da Equipe Gestora da unidade escolar.



# Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2025**

**02/06/2025** segunda-feira

Nº: **096**

---

### Durabilidade das Imagens - Armazenamento

Se faz necessário esclarecer e ressaltar que o período de armazenamento das imagens está diretamente relacionado ao período de acesso em nível de unidade escolar. Por essa razão, é importante que o Diretor Escolar consulte essa informação técnica com o fornecedor e/ou prestador de serviços responsável pela instalação do sistema de monitoramento da unidade escolar ao adquirir o produto/serviço.

**Exemplo:** se a escola só consegue acessar imagens de um período retroativo de até 15 dias (atrás), isso significa que a equipe central também só possui visualização pelo mesmo período.

É importante compreender que o **ESPELHAMENTO** serve para que as imagens de segurança possam ser acessadas e/ou compartilhadas em tempo real com equipes de segurança, em caso de necessidade ou em uma ação emergencial. Mas o período de **ARMAZENAMENTO** varia de acordo com os equipamentos adquiridos e instalados na unidade escolar. Por isso **é imprescindível seguir as orientações do Protocolo 179 no que tange o pedido de preservação de imagens**, para que o acesso não expire e o recurso não esteja indisponível, em caso de necessidade.

---

### Núcleo Pedagógico

#### Informação n.º 02: Alteração nos Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar.

Prezada Equipe Gestora,

A Coordenação de Proteção Escolar, vinculada ao Conviva Central/SEDUC, em complemento ao Boletim Subsecretaria nº 13, de 04 de abril de 2025, reforça a importância da **padronização do fluxo de atendimento e acompanhamento das solicitações de acesso às imagens de monitoramento interno de câmeras nas unidades escolares.**

#### A- Solicitação de Imagens do Circuito Interno



# Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2025**

**02/06/2025** segunda-feira

Nº: **096**

As solicitações de acesso às imagens das câmeras de monitoramento interno das unidades escolares devem seguir os procedimentos estabelecidos anteriormente, com as alterações que seguem em destaque. Para tanto, reiteramos o procedimento, esclarecendo que a equipe gestora da unidade escolar deve encaminhar para a Equipe Regional Conviva, através do e-mail: [dejabcconviva@educacao.sp.gov.br](mailto:dejabcconviva@educacao.sp.gov.br), um e-mail obedecendo as seguintes diretrizes:

- **Assunto do e-mail:**
  - "Solicitação de imagem + [Nome da escola] + [Data da ocorrência]".
- **Documentação obrigatória:**
  - Boletim de Ocorrência; (ou ofício/solicitação emitido por órgão/autoridade oficial)
  - Ofício da unidade escolar com as seguintes informações:
    - Período/horário aproximado (início e término do evento + câmeras envolvidas - nome ou numeração da câmera);
    - Breve descrição do ocorrido (descrição objetiva e precisa para os assessores técnicos saberem qual "evento" estão buscando);
- **Termo de Confidencialidade assinado pela Direção Escolar.** Disponível na aba "Material de Apoio" do site Conviva, acesso em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/nossa-atuacao/#nossa-atuacao-materiais-de-apoio> atualizado e publicado em 08 de abril de 2025.
- **Encaminhamentos obrigatórios:** O e-mail deve ser enviado para a Equipe Conviva da Diretoria de Ensino ([dejabcconviva@educacao.sp.gov.br](mailto:dejabcconviva@educacao.sp.gov.br)), colocando em cópia (CC), o Supervisor de rotina da Unidade Escolar, para ciência e acompanhamento da solicitação.

### **B - Uso Consciente do Recurso**

Reforçamos a importância em compreender que o **Monitoramento** é realizado como ferramenta para aprimorar a proteção e a segurança do ambiente escolar. Sendo assim, o recurso de acesso e solicitação de imagens deverá sempre ser motivado por um procedimento de investigação, considerando que a segurança da comunidade escolar esteja em risco, não se aplicando a fatores triviais e de rotina da unidade escolar,



# Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2025**

**02/06/2025** segunda-feira

Nº: **096**

que não se enquadrem em questões de segurança e proteção e não sejam motivadas por registro de Boletim de Ocorrência e/ou ofício emitido por órgão/autoridade oficial.

Atenciosamente,  
Adriana Sisto  
Equipe Conviva Regional

---

Núcleo Pedagógico

**Informação n.º 03: Orientação Técnica “Produção científica e agricultura sustentável” em parceria com o Campus da Unesp Jaboticabal.**

Prezados,

Informamos que ocorrerá a Orientação Técnica: Produção científica e agricultura sustentável” em parceria com o Campus da Unesp Jaboticabal.

**Data: 05/06/2025**

**Horário: das 8h30 às 17h30**

**Local: Anexo da DER-Jaboticabal - E.E. Dr. Joaquim Batista**

**Público-Alvo: Um(a) professor(a) do componente Biologia por Unidade Escolar, da 1ª ou 2ª série do Ensino Médio.**

Maiores informações entrar em contato com o PEC Paulo Rosa no núcleo Pedagógico.

OBS: Queremos propor a realização de um Café Compartilhado, desta forma fiquem à vontade para trazer alguma guloseima.